



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara de Vereadores de Mampituba

RESOLUÇÃO Nº 003/2022, DE 27 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O REPASSE AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS EM DISPONIBILIDADE DA CÂMARA DE VEREADORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Ivam Carlos Matos, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Vereadores, no uso das suas atribuições estabelecidas no art. 65 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o disposto no art. 34, IV, 'g' do seu Regimento Interno, propõe a seguinte Resolução:

Art. 1º- Fica o Presidente da Câmara Municipal de Vereadores autorizado a repassar ao Poder Executivo Municipal recursos financeiros da Câmara de Vereadores, no montante de R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Parágrafo único – O referido recurso será destinado à Secretaria de Educação, para que esta destine o valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) ao Projeto Chute Certo para aquisição de kits de uniformes. E os R\$ 6.000,00 (seis mil reais) restantes serão destinados à Secretaria de Administração para gastos com eventos desta Secretaria.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E FAÇAM-SE AS DEVIDAS COMUNICAÇÕES.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAMPITUBA/RS EM 27 DE JUNHO DE 2022.

Aprovado por unanimidade.

Ivam Carlos Matos
Presidente